



ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Jacareacanga  
Secretaria Municipal Administração e Finanças  
CNPJ: .10.221.745/0001-34  
Av. Brigadeiro Haroldo C. Veloso Nº34 - Centro  
CEP: 68.195-000. Jacareacanga - Pará  
Fones/Fax: (93) 3542-1396/3542-1266/3542-1429



**1ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, Nº028/2015-PMJ, FORMALIZADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ATRAVÉS DE SEU PREFEITO MUNICIPAL E. DIVA ANELDA WANZKE, COMO ABAIXO SE DECLARA.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34, com sede à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 34, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga-PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **RAULIEN OLIVEIRA DE QUEIROZ**, brasileiro, empossado mediante ato da Câmara Municipal de Vereadores em 01 de janeiro de 2013, portador do documento de identidade RG n.º 2.374.188, SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o n.º 128.300.112-87, residente e domiciliado à Av. Tapajós s/n, Bairro São Pedro, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado, Srª. **DIVA ANELDA WANZKE**, brasileira, portadora da carteira de identidade RG n.º1.093.714 SSP/PR data de Exp.18/06/1973 e inscrito no CPF/MF sob o n.º769.563.501-49, residente e domiciliado à Rua 104, casa Nº 09,setor sul, CEP:78.590-000, Cidade de Paranaíta, Estado do Mato Grosso, doravante denominado(a) simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº028/2015**, decorrente da **Dispensa de Licitação Nº011/2015**, realizado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a qual sujeitam-se as partes, observando as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto efetuar alterações na **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA** do Contrato Original, prorrogando a vigência do mesmo em 12(doze) meses, com início em 31 de Dezembro de 2015 e término em 31 de Dezembro de 2016. **CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**  
Dá-se ao Presente Termo Aditivo o valor global de **R\$,13.680,00 (Treze Mil Seiscentos e Oitenta Reais)**, em 12(doze) parcelas de iguais valores, ou seja, de R\$1.140,00(Hum Mil Cento e Quarenta Reais)mensais. **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**. As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta dos recursos consignados no Orçamento da **Contratante** para o exercício de 2016, sob a seguinte classificação:



ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Jacareacanga  
Secretaria Municipal Administração e Finanças  
CNPJ: .10.221.745/0001-34  
Av. Brigadeiro Haroldo C. Veloso Nº34 - Centro  
CEP: 68.195-000. Jacareacanga - Pará  
Fones/Fax: (93) 3542-1396/3542-1266/3542-1429



VALOR	R\$13.680,00 (1.140,00X12)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1201- Séc. Municipal de Administração e Finanças
PROJETO ATIVIDADE	04.122.0032.2.003 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração e Finanças
FONTE DE RECURSO	010000
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.36.00

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Originário não alterado neste termo aditivo.

## CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste contrato, no mural de avisos da Prefeitura Municipal, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela **CONTRATANTE**, até o décimo dia seguinte a sua assinatura.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

As partes elegem o foro da Cidade de Jacareacanga, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, desde que não possam ser dirimidas pela mediação administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com todas as cláusulas, as partes resolvem celebrar o presente contrato, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelos representantes das partes, na presença de **02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma.**

Jacareacanga/PA 16 de Dezembro de 2015.

**RAULIEN OLIVEIRA DE QUEIROZ**

Prefeito Municipal de Jacareacanga

**DIVA ANELDA WANZKE**

Contratada



ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Jacareacanga  
Secretaria Municipal Administração e Finanças  
CNPJ: .10.221.745/0001-34  
Av. Brigadeiro Haroldo C. Veloso Nº34 - Centro  
CEP: 68.195-000. Jacareacanga - Pará  
Fones/Fax: (93) 3542-1396/3542-1266/3542-1429



**TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
C.I.:

2) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
C.I.: